



Completa linha de produtos para oxigênio terapia, rede de gases, equipamentos secundários, painéis de gases, colunas estativas, cilindros e móveis hospitalares.

PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

**PARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo**

REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021

PROCESSO 7518/2021

DATA DA SESSÃO: 19 DE AGOSTO DE 2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO SAMU E DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA E EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio

E-mail: licitacao@saomateus.es.gov.br

A empresa BHP PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP., empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. nº. 09.502.960/0001-24 com sede na Rua Brigadeiro Faria Lima, 2.701 sala A, Parque Industrial, na cidade de Araçatuba/SP, vem mui respeitosamente perante V. Sa, através do seu representante legal - pp, Eng. William Donisete de Paula, interpor tempestivamente IMPUGNAÇÃO dos termos do edital de licitação em epígrafe, pelas razões devidamente fundamentadas, conforme ainda nas disposições da Lei. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e Lei 10.520 de 17/07/02, que passamos a expor:

I. DOS PRECEITOS DA LEGALIDADE

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

A igualdade de todos os licitantes diante da administração é princípio máximo, que decorre do princípio constitucional, que todos devem estar em situação de equiparação, vedados quaisquer privilégios ou distinções, conforme preceitua o inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal.

A adoção de um critério que restrinja a ampla participação, onde somente uma ou algumas empresas poderão atender as exigências contidas no edital, é infringência a Lei 8.666.

Diante disso, é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar nos atos de convocação, cláusulas ou condições que restrinjam a competição.

BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

Rua Brigadeiro Faria Lima, 2.701, SALA 01 - Parque Industrial - Araçatuba/SP – CEP: 16078-030 – Tel. (18) 2102-0622
CNPJ: 09.502.960/0001-24 IE: 177.271.436.115



Completa linha de produtos para oxigeno terapia, rede de gases, equipamentos secundários, painéis de gases, colunas estativas, cilindros e móveis hospitalares.

PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

II. DOS FATOS

- a) A licitação em questão está previsto que o critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

O edital em questão tem como objeto aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, MÓVEIS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS DA LINHA BRANCA, MÓVEIS PARQA A INFRA ESTRUTURA HOSPITALAR, divididos em lotes, que da forma como estão irão cercear a participação de muitos licitantes.

Móveis hospitalares, Equipamentos Médicos, de Eletrodomésticos, de Móveis para a infraestrutura hospitalar, são produtos cujos fabricantes são distintos, cada um tem sua expertise e o seu segmento de fabricação, a forma como está a formação do lote irá prejudicar a participação dos fabricantes, bem como irá onerar o custo final do produto, pois haverá a necessidade de compra dos produtos dos fabricantes com repasse dos impostos, lucro e despesas que serão acrescidos no valor final que será ofertado ao órgão público, é uma cadeia de despesas desnecessária.

III. DOS PEDIDOS

Para que seja alcançada uma **maior amplitude no certame, para que seja garantido o direito de igualdade, pra que não haja restrições e cerceamentos na participação dos licitantes, pedimos que o critério de julgamento seja alterado por item**, que resultará em maior êxito na licitação e economia aos cofres públicos.

Requeremos a douda comissão de licitação e Senhor Pregoeiro, que seja deferida esta impugnação de edital, pelos motivos expostos, que seja feita as devidas alterações de acordo com os argumentos apontados.

Termos em que pede deferimento.

Araçatuba/SP, 05 de agosto de 2021.


BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
pp. WILIAM DONISETE DE PAULA
RG 8.022.149 -X SSP/SP

BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

Rua Brigadeiro Faria Lima, 2.701, SALA 01 - Parque Industrial - Araçatuba/SP – CEP: 16078-030 – Tel. (18) 2102-0622
CNPJ: 09.502.960/0001-24 IE: 177.271.436.115



LIVRO Nº. 621

PÁGINAS NºS. 109/111.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos TRINTA (30) dias do mês de **SETEMBRO** do ano de DOIS MIL E VINTE (2020), neste Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos da cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, ante mim escrevente e o Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante: **BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº. 2701, Sala 01, Parque Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 09.502.960/0001-24, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE 35222131968 em sessão de 10/03/2008, e última alteração contratual consolidada datada de 31 de maio de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 08/08/2019, sob nº 339.514/19-0, cuja cópia fica arquivada nestas notas, na pasta própria de nº. 03.020/2020, juntamente com CNPJ e Ficha Cadastral Completa, emitidos via "Internet", neste ato representada, de conformidade com a cláusula IX da alteração contratual supracitada, pelo sócio: **FELIPE GAGLIARDI DE PAULA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 04/07/1987, filho de William Donisete de Paula e Circe Aparecida Silva de Paula, portador da cédula de identidade RG. 44.021.814-7-SSP/SP, inscrito no CPF. 373.700.008-50, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Bonifácio, nº. 346, Apto. 141, Centro; este reconhecido como o próprio por mim Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **WILIAM DONISETTE DE PAULA**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido aos 23/08/1956, filho de José de Paula e Olinda Gagliardi de Paula, portador da cédula de identidade RG. 8.022.149-X-SSP/SP, inscrito no CPF. 029.327.588-29, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Bonifácio, nº. 346, Apto. 141, Centro, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo em conseqüência: **a)** comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de comércio, recebendo dinheiro, dando recibo e quitação; **b)** firmar contratos e distratos de compra e venda de mercadorias, contratos de prestação de serviço e quaisquer outros ligados ao seu ramo de comércio; **c)** representá-la em Juízo ou fora dele e em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, notadamente Junta Comercial, Secretaria da Fazenda, Posto Fiscal, Cartório de Pessoa Jurídica, Alfândegas, Cacex, empresas privadas e onde mais com esta se apresentar, nelas tudo requerendo, alegando, declarando e assinando, requerer certidões, receber citação, intimação e notificação, promover e acompanhar recursos, apresentar e desentranhar documentos, requerer cancelamentos e baixas, assinar alterações e rescisões contratuais, inclusive abrir filiais; **d)** representá-la perante Departamento de Correios

Dele



00512602024550.000054746-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Associação Internacional
de Notários e Registrários
Fundada em 1948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

e Telégrafos e Empresas de Transportes, recebendo mercadorias, cartas, encomendas e correspondências, inclusive perante a Receita Federal do Brasil, em quaisquer de suas repartições, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, SERASA e demais órgãos, podendo efetuar cadastramento/inscrição e alteração, regularização de divergências em GFIP, FGTS, encerramento de empresas; protocolar, apresentar e desentranhar documentos, requerer e retirar certidões, senha WEB, assinar acordos, parcelamentos, processos administrativos, alvará de funcionamento, levantamento e verificação de débitos, prestar e retificar informações e declarações, pesquisa sobre situação fiscal e cadastral e regularização de pessoa jurídica, solicitar emissão de DARF e REDARF, procuração eletrônica, impugnar processos administrativos, solicitar CND da Receita Federal do Brasil, Previdência Social e Procuradora Geral da Fazenda Nacional, cadastrar senha, assinar guias, requerimentos, formulários, recibos, autorização, DISO, CEI ou qualquer outro documento; **e)** admitir e demitir empregados, fixando seus salários e atribuições, assinar carteira de trabalho, rescisão contratual, aviso prévio, homologações e o que mais for preciso, representá-la na Justiça Trabalhista e Sindicato correspondente, Junta de Conciliação e Julgamento, fazer acordos, apresentar provas e exibir documentos, requerer, declarar, provar e assinar quaisquer documentos, dar e receber quitação; **f)** protestar títulos e recebê-los, dando quitação; **g)** comprar e vender veículos, pagar e receber preços, dar e exigir quitação, assinar recibos de transferências, representá-la perante Delegacia de Trânsito, assinando e requerendo todos os papéis e documentos para a formalização do referido ato; **h)** representá-la em licitações, concorrências, convocações gerais, tomadas de preços e convites junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais, sociedade de economia mista, autarquias, empresas públicas e privadas, podendo assinar atas, interpor ou desistir de recursos, prestar esclarecimentos, assinar propostas de preços, correspondências, requerimentos e contratos ligados ao seu ramo, solicitar informações, depositar e levantar cauções depositadas em garantia de propostas retidas de prestação de serviço, dar quitação de pagamentos, assinar recibos e quaisquer outros papéis ou documentos; **i)** representá-la perante os estabelecimentos bancários e de créditos do país, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Banco Santander S/A ou ainda em quaisquer outras agências bancárias, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas-correntes, poupanças, financiamentos ou fazer aplicações de quaisquer modalidades do mercado financeiro, emitir, endossar e descontar cheques, duplicatas e notas promissórias, autorizar débitos e transferências por meio de cartas e ordens de pagamento, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, requerer e retirar cartão magnético e usá-los nas condições estipuladas pelos bancos, assinar todos os papéis e documentos dirigidos aos bancos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente ou poupança com cartão eletrônico, efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixas cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saque conta-corrente,

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ARACATUBA - SP
COMARCA DE ARAÇATUBA
FRANCISCO DA SILVA DEAMO



efetuar saque poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências, emitir comprovantes, negociar/transferir títulos e valores mobiliários, receber rendimentos de títulos e valores mobiliários, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento, estipular cláusulas e valores, assinar instrumento de crédito e abertura de crédito, confessar, desistir, transigir, efetuar acordos; assinar proposta de empréstimo e financiamento e ainda, assinar documentos que se fizerem necessários e exigidos pelos bancos; **j)** constituir advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" para a defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, podendo propor as ações necessárias, transigir, variar, recorrer, agravar, apelar, desistir, fazer acordos e firmar compromissos, dar e receber quitação; enfim, praticar e assinar tudo o mais que mister se tornar a gestão e administração da mencionada empresa, inclusive substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato expirará em 30 de Setembro de 2025.** E, de como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que lhe sendo lido em voz alta, achou conforme, aceitou e assina. Cópia da presente procuração, será encaminhada dentro do prazo legal à competente Junta Comercial, nos termos do Provimento nº 42/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Eu,(a) VANDER ALEXANDRO CORDEIRO, escrevente, que a lavrei. Eu,(a) FRANCISCO DA SILVA DEAMO, Tabelião, a subscrevi. Emol. 140,44. Estado 39,91. Sec. Faz. 27,32. ISS. 7,02. M. Público. 6,74. Reg. Civil 7,39. Trib. Justiça 9,64. Sta. Casa 1,40. Total 239,86. Selo digital nº. 1120111PR000000001983020P. (a) **FELIPE GAGLIARDI DE PAULA.** Nada mais. Traslada em seguida. O presente traslado é cópia do ato notarial lavrado no livro nº. 621 página nº. 109/111. Eu, *Felipe Gagliardi de Paula*, Tabelião, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e assino.

Em testemunho *Rodolfo* da verdade.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Rodolfo Fernandes Deamo
1º Substituto
FONE (18) 3622-8267
Av. Luiz Pereira Barreto, 137 - Aracatuba/SP



1120111TR000000001983120F



Av Luiz Pereira Barreto 137 Centro - Aracatuba - SP
Fone: 18-3622-8267

00512602024550 000054747 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Internacional
Estado Lulino
de em 1948)

1º Tabelião de Notas e Protestos de Aracatuba
 Francisco da Silva Deane - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
 17 DEZ. 2020
 CONFERE COM ORIGINAL DO U.F.E.
 Gabriel Alcântara Cordeiro
 Escrevente Autenticado

112011
 AUTENTICAÇÃO
 AU0051AB0980873

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8850-0
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON GRANT



49496E53

W.P. - Doni...
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.022.149-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2017

NOME
WILIAM DONISETE DE PAULA

RELACIONAMENTO
 JOSE DE PAULA
 OLINDA GAGLIARDI DE PAULA

NACIONALIDADE
 ARAÇATUBA - SP DATA DE NASCIMENTO
23/08/1956

LOCAL DE ORIGEM
 ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CC:LV.B083/FLSº100/Nº10534

CPF
029327588/29

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓPIA COLORIDA

Ministério da Fazenda
Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
029.327.588-29

Nome
WILIAM DONISETE DE PAULA

Nascimento
23/08/1956

CÓPIA COLORIDA

CÓDIGO DE CONTROLE
 CD60.A60F.E00C.16BF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 10:24:40 do dia 20/08/2019 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

1º Tabelião de Notas e Protestos de Aracatuba
 Francisco da Silva Deane - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
 17 DEZ. 2020
 CONFERE COM ORIGINAL DO U.F.E.
 Gabriel Alcântara Cordeiro
 Escrevente Autenticado

112011
 AUTENTICAÇÃO
 AU0051AB0980873